



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 011/2020

Itajaí-SC, 12 de março de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

Cmt de Área e Ronda de Praia 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
06	Sexta-feira	2º Ten BM Reck	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
07	Sábado	Cap BM Moura	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
08	Domingo	1º Ten BM Ramon	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
09	Segunda-feira	1º Ten BM Talaisys	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
10	Terça-feira	2º Ten BM Rampinelli	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
11	Quarta-feira	Cap BM Moura	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
12	Quinta-feira	1º Ten BM Rogge	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
06	Sexta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
07	Sábado	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
08	Domingo	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
09	Segunda-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
10	Terça-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
11	Quarta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
12	Quinta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:**CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – BARRA VELHA**

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 357-20-DE, apresentado pelo ST BM Mtcl 922.772-5 EVANDRO Ribeiro Rodrigues, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EEB Astrogildo Odon Aguiar

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 06 de abril de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 23 de abril de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 05 de maio de 2020

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a.

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a.

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

DOUGLAS TOMAZ MACHADO – 1º Ten BM

Chefe do B-3 do 7ºBBM - Itajaí

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – LUIZ ALVES

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 367-20-DE, apresentado pelo Sd BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Junior, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da Prefeitura Municipal de Luiz Alves – Rua Erich Gielow, 35, Centro - Luiz Alves – SC

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 04 de Maio de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 15 de Maio de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 de Maio de 2020

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a.

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a.

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

DOUGLAS TOMAZ MACHADO – 1º Ten BM

Chefe do B-3 do 7ºBBM - Itajaí

CURSO DE FORMAÇÃO BOMBEIRO JUVENIL – BARRA VELHA

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo r 005-20-CPC, apresentado pelo ST BM Mtcl 922.772-5 EVANDRO Ribeiro Rodrigues, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiro Juvenil

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EEB Astrogildo Odon Aguiar

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 02 de maio de 2020

DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 30 de outubro de 2020

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 06 de novembro de 2020

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a.
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a.
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

DOUGLAS TOMAZ MACHADO – 1º Ten BM
Chefe da 3ª Seção (B3) do 7ºBBM - Itajaí

CURSO DE FORMAÇÃO BOMBEIRO MELHOR IDADE – BARRA VELHA

Aprovo o Edital e Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 006-20-CPC, apresentado pelo ST BM Mtcl 922.772-5 EVANDRO Ribeiro Rodrigues, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EEB Astrogildo Odon Aguiar
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 05 de maio de 2020
DATA DE TÉRMINO DAS AULAS TEÓRICAS: 30 de setembro de 2020
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 08 de novembro de 2020
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a.
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40h/a.
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

DOUGLAS TOMAZ MACHADO – 1º Ten BM
Chefe do B-3 do 7ºBBM - Itajaí

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 001-2020-7ºBBM

ATUALIZAÇÃO DE FUNÇÕES DIVERSAS – 1ª/7ºBBM

1. FINALIDADE:

Atualizar e regular a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades sobre os materiais e equipamentos na área da 1ª/7ºBBM - Itajaí;

2. JUSTIFICATIVA:

Tornar público a todo o efetivo a distribuição de funções, atribuições e responsabilidades sobre materiais e equipamentos na área da 1ª/7ºBBM - Itajaí, o que em tese facilitará os processos de manutenção e reparo tão logo as alterações se apresentem, bem como manter a devida organização e zelo dos equipamentos e materiais disponíveis na sede da companhia;

3. MISSÃO:

a. Geral: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica: Criar distribuição de funções de tal forma que facilite a solução de alterações que

por ventura venham a surgir durante o andamento do serviço, bem como zelar pela perfeita organização e vida útil dos materiais e equipamentos disponíveis.

4. EXECUÇÃO:

a) Até o dia **31 do mês de Maio de cada ano**, os responsáveis deverão, caso julguem necessário, enviar ao Chefe do B4 uma lista com as necessidades de equipamentos e materiais da sua função, para posterior análise de compra e previsão em Plano de Aplicação para o próximo ano.

b) Os Bombeiros Militares na função como “Titular” são os responsáveis efetivamente e os “Suplentes” são os apoiadores dos titulares, além de serem também seus substitutos em casos de afastamentos de serviços. Ainda o Titular deverá gerenciar para não trazer prejuízos para a atividade, ex: no seu afastamento passar atribuições a um substituto, etc.

c) Os bombeiros militares titulares e suplentes são responsáveis acerca do **controle, manutenção, acondicionamento e limpeza dos materiais e equipamentos**, na área da 1ª/7ºBBM - Itajaí.

d) **TODOS** os bombeiros militares e comunitários que venham a utilizar quaisquer materiais operacionais da presente ordem administrativa devem se reportar, **IMPRETERIVELMENTE**, aos titulares e/ou suplentes, os quais autorizarão o manuseio, a cautela ou a cessão/empréstimo destes. Além de que, deverão se manter em contato com os responsáveis pelos materiais, informando eventuais danos, necessidade de manutenção, dentre outras alterações, para efeito de controle e providências necessárias.

e) As funções e responsabilidades estão distribuídas conforme segue abaixo:

I. Materiais de Combate a Incêndio Estrutural (EPI, EPR)

Titular: 2º Sgt BM Mtcl 920488-1 SIEGFRIEDT Ivo Goelzer;

Suplente: 3º Sgt BM Mtcl 925751-9 Jean HOSANG;

II. Materiais de Combate a Incêndio Florestal

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 925751-9 Jean HOSANG;

Suplente: 2º Sgt BM Mttcl 920488-1 SIEGFRIEDT Ivo Goelzer;

III. Equipamentos de Resgate Veicular

Titular: 2º Sgt BM Mtcl 920475-0 Marcelo Cesar GAMA;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 932230-2 AUGUSTO Gemnieczak

IV. Equipamentos Motomecanizados

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO José Damaso da Silveira;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luiz FRUNEAUX;

V. Equipamentos e Materiais de APH

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 925753-5 ANSELMO dos Santos;

Suplente: Cb BM Mtcl 930579-3 NATASHA de Oliveira Castro;

VI. Embarcações a motor, Moto aquática, Motores de popa e Reboques:

Titular: Cb BM 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira;

Suplente: Sd-3 BM Mtcl 691574-4 André Damiani MASSIH;

VII. Equipamentos de Mergulho

Titular: ST BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luiz FRUNEAUX;

VIII. Materiais de Salvamento Aquático e Quadriciclo

Titular: Cb BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luis BRATKOWSKI;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 931711-2 DANIEL Ribeiro de Almeida;

IX. Equipamentos de Busca Terrestre

Titular: ST BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI;

Suplente: 3º Sgt BM Mtcl 924314-3 Anselmo Cardoso FILHO;

X. Equipamentos Salvamento em Altura

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bittencourt;

Suplente: ST BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI;

XI. Equipamentos de Espaço Confinado

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bittencourt;

Suplente: ST BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI;

XII. Equipamentos de Intervenção em Áreas Deslizadas

Titular: Sd-1 BM Mtcl 932230-2 AUGUSTO Gemnieczak;

Suplente: Sd-2 BM Mtcl 933.595-1 Thiago Evandro AMORIM;

XIII. Equipamentos de Resgate em Inundações e Enxurradas

Titular: Cb BM Mtcl 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira;

Suplente: Sd-2 BM Mtcl 691574-4 André Damiani MASSIH;

XIV. Equipamentos de Resgate em Estruturas Colapsadas

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES Cleiton Simões de Oliveira;

Suplente: Sd-2 BM Mtcl 933.595-1 Thiago Evandro AMORIM;

XV. Materiais e Equipamentos da FT 07

Titular: Sd-2 BM Mtcl 933.595-1 Thiago Evandro AMORIM;

Suplente: ST BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI;

XVI. Equipamentos e Materiais de Cinotecnia

Titular: Sd-2 BM Mtcl 933.595-1 Thiago Evandro AMORIM;

Suplente: 3º Sgt BM 924522-7 Sidnei WILLIAN dos Santos;

XVII. Equipamentos de SPCI – Fazenda e Itaipava

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 924323-2 Everlei PEREIRA;

Suplente: 3º Sgt BM Mtcl 924009-8 ADILSON Machado;

XVIII. Equipamentos de SPCI – Cordeiros

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 924309-7 João Raimundo de Oliveira NETO;

Suplente: 3º Sgt BM Mtcl 925290-8 DEJAÍLSON Fernando Heinzen;

XIX. Equipamentos de Informática

Titular: Cb BM Mtcl 927203-8 Cláudio Rodrigues de Carvalho NETO;

Suplente: 3º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO Eliseu Coelho;

XX. Equipamentos de Radio Comunicação

Titular: 2º Sgt BM Mtcl 917840-6 Paulo Marcelo D'ÁVILA;

Suplente: 3º Sgt BM Mtcl 924001-2 Vladimir Romero SARTÓRIO;

XXI. Câmera Hiperbárica

Titular: ST BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI;

Suplente: 2º Sgt BM Mtcl 925765-9 Pedro Ademir da ROCHA Júnior;

Suplente: 2º Sgt BM Mtcl 920475-0 Marcelo César GAMA;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luiz FRUNEAUX;

XXII. Resgate 04

Titular: 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES Cleiton Simões de Oliveira;

Suplente: Cb BM Mtcl 927192-9 Júlio César Orel dos SANTOS;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 932197-7 Ricardo Augusto Cardoso PUCHIVAILO;

Suplente: Sd-1 BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luiz FRUNEAUX;

Suplente: Sd-2 BM Mtcl 692261-9 Renan DEMONTI Passos Cathcart;

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os casos omissos a esta OAdm serão resolvidos tomando por base a legislação vigente; e, na permanência de dúvida, pelo Cmt da 1ª/7ºBBM;

b. A presente OAdm entra em vigor na data de sua publicação em BI do 7ºBBM;

c. Ficam revogadas todas as OAdm anteriores sobre o tema no âmbito da 1ª/7ºBBM.

Quartel em Itajaí, 06 de Março de 2020.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO - Maj BM

Comandante da 1ª/7º BBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

MOVIMENTAÇÕES

Do 2º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, do 2º/3ª/7ºBBM - São Francisco do Sul para o 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, com ônus para o Estado e sem trânsito, por término da Operação Veraneio 2019/2020, conforme Processo SGPE/CBMSC 4743/2020, a contar de 02 de março de 2020, Nota Nr 233-20-DP.

Da 2º Ten BM Mtcl 932192-6-02 FERNANDA CORREA RECK, do 7º BBM - Itajaí para o 1º/2ª/7º BBM – Navegantes, com ônus para o Estado e sem trânsito, a fim reforçar o efetivo da CBM, conforme Processo SGPE/CBMSC 6264/2020, a contar de 13 de março de 2020, Nota Nr 233-20-DP.

Do Asp Of. BM Mtcl 691394-6-01 Yuji Ezaki, do CEBM – Florianópolis-SC, para o 7ºBBM – Itajaí-SC, com ônus para o Estado e 07 dias de trânsito, a contar de 16 de março de 2020, conforme nota Nr 244-20-DP.

FUNÇÕES DIVERSAS:

A 09 de março de 2020, assumiu a Chefia do B-4, o 1º Ten BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys, ficando dispensado da função, a 2º Ten BM Mtcl 922192-6 Fernanda Correa Reck.

A 09 de março de 2020, assumiu a Chefia do B-3 e B-5, o 1º Ten BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado, ficando dispensado da função, o 1º Ten BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys.

COMANDOS DIVERSOS:

A 09 de março de 2020, assumiu Comando do 1º/1ª/7ºBBM - Itajai, o 1º Ten BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado, ficando dispensado da função, o 1º Ten BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-818-2020-7BBM, do 3º Sgt BM Mtcl 921563-8 Claudio Ganzer, da 4ª/7ºBBM (Joinville), onde solicita dispensa do expediente ordinário do dia 10 de março de 2020 para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

Joinville, 06 de março 2020.

POLLIANA MÜLLER GIACOMIN – Cap BM
Comandante da 4ª/7º BBM

ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na parte Nr 045-20-7ºBBM, do Sub Ten BM RR Mtcl 913454-9 Nelson Rodrigues de Moraes, do CTISP – Itajai-SC, o qual solicita 02 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 11 e 12 mar 20, dou seguinte despacho:

- I. defiro
- II. Inserir no SIGRH
- III. Publicar em BI do 7ºBBM

José Ananias Carneiro – Maj BM
Chefe do B-1/7ºBBM

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA Coelho da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 04 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 03/03/2020.

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7º BBM – Barra Velha

TRANSCRIÇÃO DE PARTE

“Comunico que o Sgt Fábio relatou que apos o atendimento da ocorrência n 70109312 estar sentindo forte dor na região próximo ao cotovelo direito, o mesmo relatou ser dor muscular que, mesmo tomando um dorflex, apos o efeito do remédio voltou a sentir a dor. Informo que não houve imprudência, negligencia ou imperícia do Sgt Fábio durante o atendimento da ocorrência.” Assina 2º Sgt BM Mtcl 916807-9 ELMO Jorge Moises – Chefe de Socorro”

1º DESPACHO:

A Ch da Formação Sanitária, após investigação, não há indícios de imperícia, imprudência, negligência ou transgressão disciplinar. Verificar se é caso para lavratura de Atestado de Origem. Assina:

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM

2º DESPACHO:

Ao Sr Comandante Cap BM Rodrigo, informo que não é caso para lavratura de AO por se tratar de lesão mínima. Há relação de causa e efeito entre o acidente sofrido (ou mal adquirido) e as condições morbidas atuais apresentadas pelo examinado. CID A80.1 (contusão em MSD c/ trauma região de antebraço direito (região proximal)). O Atestado de Origem não preenche as formalidades legais.

Itajaí, 05/03/2020.

CYNTIA CARVALHO MAGATON – Ten Med PM
CRM 15655

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Do Sub Ten BM RR Mtcl 921737-1 Aurélio DOMINICO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento a contar de 02 de março de 2020, devido a realização de procedimento clinico, de acordo com parecer da Médica Juliana Pirmann, CRM 16100. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019, Cap BM Mtcl 927856-7 RODRIGO Vaderlinde.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

BANCO DE HORAS – DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-772-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 931730-9 Marcus CESCHINI Santos, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa do serviço do dos dias 06 e 09 de março de 2020, das 12h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – Ten BM
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-843-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 691719-4 RAFAEL Setim Porto Alegre, do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa do serviço do dia 13 de março de 2020, das 12h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

EMERSON JORGE DA LUZ – Sub Ten BM
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva

ADIANTAMENTO DE USUFRUTO DE FÉRIAS

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 931785-6 VITOR Augusto Matias da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 01 (um) dia de dispensa para desconto em férias a contar de 13/03/2020 e 02 (dois) dias de dispensa a contar de 16/03/2020 .

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7º BBM – Barra Velha

MOVIMENTAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 927090-6 Maicon Edegar, do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha, com ônus para o Estado e 07 dias de trânsito, a contar de 31 de março de 2020, conforme nota Nr 242-20-DP.

SERVIÇO DE SAÚDE – DISPENSA MÉDICA

Do Cb BM Mtcl 929262-4 Oscar Levi Sabino Júnior, do 3º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, obtendo seguinte parecer: Necessita de assistência a pessoa da família (filho), por 03 dias, a contar de 11 mar 20, conforme ficha de visita médica, exarada pela Dra Cyntiha Carvalho Magaton, ten Med PM Mtcl 933882-9.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

REFERÊNCIAS ELOGIOSA

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º do Art 66 e o item 6 do art 9 do decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, cc item III, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983, concedo a Cap BM Mtcl 929633-6 Polliana Müller Giacomini, ELOGIO pela dedicação e comprometimento no desempenho de suas funções como Comandante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar de Joinville, em especial, pela proatividade, conhecimento e desenvoltura no gerenciamento e na execução das atividades atinentes ao Comando, conseguindo materializar com sua dedicação as mais difíceis missões que lhe são repassadas, seu êxito reflete no sucesso das mais variadas missões no atendimento da comunidade. A referida Bombeiro Militar é possuidora de elevado grau de profissionalismo, competência, motivação e significativa capacidade de liderança, contribuindo de

sobremaneira para a importante missão da Corporação em seu compromisso com a sociedade. Trabalha incansavelmente na integração do CBMSC com a comunidade Joinvillense, registra e faz-se jús a esta honrosa menção, que segunda-feira, dia 09/03/2020, às 17h00, a 4ªCBM/7ºBBM realizou histórico desfile alusivo aos 169 anos de fundação da cidade de Joinville, sendo motivo de orgulho e satisfação a todos nós Bombeiros Militares.

Quartel em Itajaí-SC, 10 de março de 2020.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

Elogio ao Sgto. Adilson Machado e sua equipe: BC Márcio Roberto da Silva, BC Rodrigo Chichoski Parodi e BC Wivson Souza de Oliveira pela atuação em destaque na verificação de duas árvores (areira) que haviam caído junto ao prédio do ICM BIO - IBAMA nos fundos do Centro de Eventos de Itajaí, ocorrido dia 03 de março de 2020 no bairro Centro – Itajaí/SC, ocorrência 70110838. Atitudes como essas demonstram comprometimento com a Instituição, sendo dignos deste elogio. Que continuem sempre motivados a serem esses profissionais exemplares e contribuir para o serviço Bombeiro Militar.

“Senhor Comandante,

Em nome da Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul - CEPSUL/ICMBIO, queremos muito parabenizar a equipe chefiada pelo Sgto. Adilson, da 1a. Companhia deste Batalhão, quando do seu efetivo, brilhante e exemplar trabalho de solução de um acidente ocorrido com queda de árvores e deslocamento de solo deste Centro, na data de 03 de março do corrente ano. Após intercessão da Defesa Civil municipal, a equipe de bombeiros não mediu esforços para solucionar o acidente ocorrido, e em menos de 3 horas já haviam findado o trabalho, demonstrando cada vez mais o profissionalismo do Bombeiro Militar Brasileiro. Parabéns com louvores e com a certeza de que a sociedade pode contar com tão essencial e exemplar instituição.”

- Roberta Aguiar dos Santos

Coordenadora do CEPSUL/ICMBio

Individual, averbe-se.

Com fulcro no Decreto-Lei nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9º, item 9; art. 65, item 1; e art. 66, §1º, aprovo referência elogioso proposta pelo Chefe de Socorro 2º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN Ricardo Costa, ao Cb BM Mtcl 926484-1 Fernando da Rosa e ao Sd BM 932288-4 Paulo Roberto Ferreira, pelo profissionalismo, responsabilidade e dedicação aos serviços prestados como reforços da operação veraneio 2019/2020. Individual. Averbe-se.

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7º BBM – Barra Velha

PORTARIA Nr 005/2020/PAD/CBMSC, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERAÇÃO DE ENCARREGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2019/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar, em face da transferência de OBM do Bombeiro Militar acusado, o encarregado do PAD Nr 005/2019/CBMSC, instaurado a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd-1 BM Mtcl 931884-4 Mário Peretto SALERNO, por haver indícios de deixar de comparecer à respectiva formação sanitária para homologação do atestado médico que justificasse a sua falta ao serviço na OBM de Jaraguá do Sul nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, conforme retira-se da Nota Eletrônica-Nr-4444-2019-7BBM, infringindo assim, ao menos em tese, os itens: 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do decreto 12.112/80 – RDPMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas nesse procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 919522-0 IVONEI Ferreira como Encarregado do PAD Nr 005/2020/CBMSC, em substituição ao 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 Luciano José Bruggemann, para que dê continuidade à presente apuração, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 04/2020/7º BBM/CBMSC, DE 25 FEV 20.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156, de 25 de Fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr: 04/2020/7BBM/CBMSC, a fim de apurar a existência denexo causal da lesão ocorrida em serviço do GVC Sérgio Luiz Antunes, (CPF 029.589.579-93), de Navegantes, que no dia 19/01/2019, quando estava no atendimento de uma ocorrência, a adentrar no mar para retirada de duas crianças, veio a sentir fortes dores no região do membro inferior direito, ficando afastado temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão,

Art 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 05/2020/7º BBM/CBMSC, DE 27 FEV 20.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156, de 25 de Fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr: 05/2020/7BBM/CBMSC, a fim de apurar a existência denexo causal da lesão ocorrida em serviço do GVC Kainã Luís DE Souza, (CPF. 061.739.539-00), de Balneário de Piçarras, que no dia 15/01/2020, sofreu uma queda do calderão de Guarda-vidas, vindo a lesionar o joelho esquerdo, ficando afastado temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC; para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão,

Art 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 06/2020/7º BBM/CBMSC, DE 05 MAR 20.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156, de 25 de Fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr: 06/2020/7BBM/CBMSC, a fim de apurar a existência denexo causal da lesão ocorrida em serviço do GVC Adriano Márcio da Silva, (CPF. 195.704.318-06), de Balneário de Piçarras, que no dia 07/12/2019, quando em treinamento de surfe de peito, colidiu fortemente com uma onda, vindo a sofrer uma pancada na região do ouvido, ficando afastado temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão,

Art 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 07/2020/7º BBM/CBMSC, DE 10 MAR 20.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156, de 25 de Fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr 07/2020/7BBM/CBMSC, a fim de apurar a existência denexo causal da lesão ocorrida em serviço do GVC Leandro de Souza Cunha, (CPF. 141.194.907-26), de Barra Velha, que por volta das 0720h do dia 19/02/2020, quando estava se deslocando para o início do serviço, sofreu acidente de trânsito, ocasionando escoriações no membro inferior esquerdo e

membro superior direito, ficando afastado temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 926586-4 Fábio Valentim Gomes, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão,

Art 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 08/2020/7º BBM/CBMSC, DE 10 MAR 20.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156, de 25 de Fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr 08/2020/7BBM/CBMSC, a fim de apurar a existência de nexos causal da lesão ocorrida em serviço do GVC Renan Nunes Correa, (CPF. 479.928.130-22), de São Francisco do Sul, que por volta 0815H da manhã do dia 22 de fevereiro de 2020, acidentou-se durante faxina Matinal no posto 03 do Ervino, que durante a limpeza do banheiro, caiu sobre o braço, possivelmente fraturando a região da mão/pulso. ficando afastado temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 925275-4 Jaime Edson dos Santos, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão,

Art 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

SOLUÇÃO PROCESSO OSTENSIVO Nr 05/2020/7º BBM-CBMSC

Pelas conclusões do Processo Ostensivo Nr 05/2020/7BBM/CBMSC, aberto por meio da Portaria Nr 05/2020/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. O Guarda-Vidas Civil Kainã Luís de Souza, (CPF. 061.739.539-00), de Balneário de Piçarras no dia 15/01/2020 sofreu uma queda do caldeirão de Guarda-Vidas vindo a lesionar o joelho esquerdo, ficando afastado temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço voluntário de salvamento aquático prestado ao CBMSC. **RESOLVO:**

1. **CONCORDAR** com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Civil Kainã Luís de Souza, no dia 15/01/2020 e o serviço de salvamento aquático

prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em B-1;

Quartel do 7º BBM, Itajaí, 09 de março de 2020.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

SOLUÇÃO PROCESSO OSTENSIVO Nr 06/2020/7º BBM/CBMSC

Pelas conclusões do Processo Ostensivo Nr 06/2020/7BBM/CBMSC, aberto por meio da Portaria Nr 06/2020/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil Adriano Márcio da Silva, (CPF. 195.704.318-06), de Balneário de Piçarras, que no dia 07/12/2019 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. Quando em treinamento de surfe de peito, colidiu fortemente com uma onda, vindo a sofrer uma pancada na região do ouvido, ficando afastado temporariamente, impossibilitando a continuidade do serviço voluntário de salvamento aquático prestado pelo CBMSC. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Adriano Márcio da Silva, no dia 07/12/2019 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em B-1;

Quartel do 7º BBM, Itajaí, 09 de março de 2020.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM

APRESENTAÇÃO DE MILITAR:

Do 2º Sgt BM Mtcl 920488-1 Siegfriedt Ivo Goelzer, a fim de prestar declarações nos autos de IP, onde será ouvido como testemunha no dia 13 de março de 2020, às 14h00min na Delegacia de delitos de Trânsito na Cidade de Itajaí.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM

Apresentar o Sd-1 BM Mtcl 933549-8 Victor Vasconcellos PASCHOAL, a fim de prestar declarações nos autos do IPM 175/PMSC/2020, onde será ouvido como testemunha no dia 16 de março de 2020, às 14h00min na sala da Corregedoria do 1º BPM na Cidade de Itajaí.

Apresentar o Sd-1 BM Mtcl 933532-3 JOÃO CARLOS Thiesen Rosa, a fim de prestar

depoimento nos autos do Processo Nr 0005529-43.2018.8.24.0125, onde será ouvido como testemunha no dia 12 de março de 2020, às 15h00min na sala da 1ª Vara Criminal do Fórum de Itapema/SC.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7ºBBM

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM